



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 180/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136.000,00
Total da Unidade				136.000,00

10.001	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
Total da Unidade				34.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
Total da Unidade				34.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
930	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136.000,00
Total da Unidade				136.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

PAULO
MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:769681549
00

Assinado de forma
digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.08.12
13:45:17 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 180/2021

DECRETO Nº 180/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136.000,00
Total da Unidade				136.000,00

10.001	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
Total da Unidade				34.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
Total da Unidade				34.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
930	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136.000,00
Total da Unidade				136.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3A6C05BB

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>